



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 07, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 17, parágrafo único da Constituição Estadual do Estado de Minas Gerais, declara que os gastos com publicidades pagas no primeiro trimestre no ano em curso foram:

Janeiro -----	R\$000,00
Fevereiro -----	R\$000,00
Março -----	R\$000,00
Total -----	R\$000,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 1º de abril de 2025.

JUCENEI SOARES BRUN
Presidente

CLEIDSON JUNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES
Vice-Presidente

MARCELO FERREIRA CELIDÔNIO
1º Secretário

